



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**Câmara Municipal de Sobral**

**PORTRARIA N° 1147, de 01 de julho de 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Procurador Adjunto para o exercício de atribuições na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de Servidores para o exercício de funções essenciais nesta Casa Legislativa,

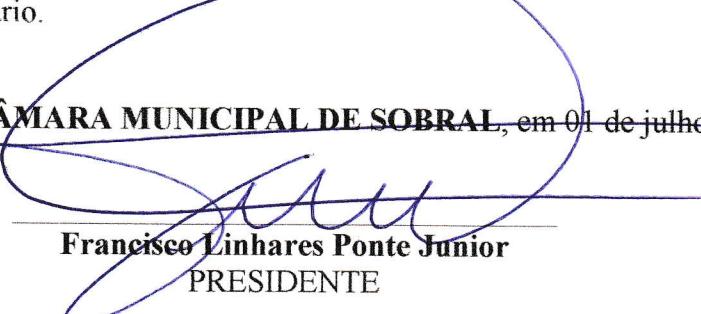
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.612, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Sobral, sobre sua estrutura e atribuições, institui sua regulamentação e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor **FABRÍCIO PONTE GOMES** como Procurador Adjunto da Câmara Municipal de Sobral, nos termos do Art. 6º, § 2º da Lei 2612 de 10 de junho de 2025, com atribuições previstas no Art. 9º da mesma Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 01 de julho de 2025.

  
Francisco Linhares Ponte Junior  
PRESIDENTE